PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 586/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Presidente da MS Via Dr. Maurício Negrão, dois redutores de velocidade um frente ao Posto Pasoline e o outro em frente à Auto Peça Trevão. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquele trecho do perímetro urbano está causando risco com relação a segurança dos pedestre devido a alta velocidade dos veículos. Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB